

**MAGAZINE LUIZA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES DA COMPANHIA NA PROPORÇÃO DE 1:8**

**MAGAZINE LUIZA S.A.** ("**Magazine Luiza**" ou "**Companhia**") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em observação ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, que a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") da Companhia, realizada em 04 de setembro de 2017, aprovou o desdobramento da totalidade de suas ações.

**Desdobramento de Ações.** Por meio da AGE, foi aprovado o desdobramento da totalidade das atuais 21.623.933 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 01 (uma) ação para 08 (oito) ações da mesma espécie ("**Fator de Desdobramento**")**, sem modificação do capital social, nos termos do artigo 17, alínea (i) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da LSA. O capital social do Magazine Luiza permanecerá no montante de R\$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), passando a ser dividido em **172.991.464** (cento e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O desdobramento será operacionalizado e efetivado pela Administração da Companhia preservando todos os direitos e vantagens dos Acionistas.

O desdobramento será refletido nas negociações da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") a partir do dia 05 de setembro de 2017 (inclusive).

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

**Roberto Bellissimo Rodrigues**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

